



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA EMERGENCIAL COM CARÁTER DE URGÊNCIA DE MANTIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO MENOR LAR "ANJO GABRIEL", SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a solicitação nº 996/2021 de 27/04/2021, da Secretária Municipal de Assistência Social ;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em seu art. 3º, § 1º, Inciso II, que trata das atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, *in verbis*:

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, em seu artigo 4º e na MP nº 926 em seus artigos 4ºB, I e II, *in verbis*:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

CONSIDERANDO, o "caput" da Lei Federal e MP acima mencionado, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto: **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA EMERGENCIAL COM CARÁTER DE URGENCIA DE MANTIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO MENOR LAR "ANJO GABRIEL", SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES**

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedor a empresa, **D L CARDOSO EIRELI - ME**, ao valor global de **R\$ 29.299,70 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Nove e Setenta Centavos)**

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.
- 2- CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA EMERGENCIAL COM CARÁTER DE URGENCIA DE MANTIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO MENOR LAR "ANJO GABRIEL", SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES**
- 4- ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes
- 5- CUMPRA-SE** dando ciência.

Diamantino – MT, 05 de maio de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal